



**EDITAL Nº 05/2024 PPGEE/CT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**  
**Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD/CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para bolsa de pós-doutorado – Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD/CAPES.

### 1. OBJETIVOS

Selecionar um bolsista de pós-doutorado para atribuição de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD/CAPES. O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 mensais e terá duração de 12 meses, sendo possível a renovação por até 36 meses. Para a renovação da bolsa o candidato deverá participar de novo processo seletivo.

### 2. REQUISITOS

- 2.1 não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- 2.2 ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- 2.3 ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- 2.4 não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

### 3. CRONOGRAMA

3.1. O cronograma de inscrição, seleção e atribuição das bolsas é apresentado abaixo:

Atividade	Período
Período de inscrições	27/11 a 09/12/2024
Divulgação da relação de inscritos	10/12/2024
Período de avaliação	10 a 17/12/2024
Divulgação do resultado preliminar no site do PPGEE	18/12/2024
Período de pedidos de reconsideração	19/12 até às 23h de 20/12/2024
Avaliação dos pedidos de reconsideração	23/12/2024
Divulgação do resultado final	24/12/2024
Entrega da documentação do candidato selecionado	até 02/01/2025



#### 4. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da Ficha de Avaliação online ([clique aqui para acessar o link](#)) e envio dos documentos em formato PDF listados abaixo, a serem enviados para o e-mail [ppgee@ufsm.br](mailto:ppgee@ufsm.br), com confirmação de recebimento:

4.1. RG (FRENTE E VERSO);

4.2. CPF;

4.3. Diploma de doutorado (FRENTE E VERSO) ou Ata de defesa acompanhada de Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do respectivo Curso, afirmando que foram cumpridos todos os requisitos para a conclusão do doutorado, faltando apenas a emissão do diploma;

4.4. Carta de aceite do supervisor assinada por um docente permanente do PPGEE/UFSM. É de inteira responsabilidade do candidato contatar o orientador e obter a carta de aceite;

4.5. Projeto de pesquisa (no máximo 2000 palavras) contendo: Introdução, Relevância científica, Materiais e métodos, Resultados científicos esperados e/ou produtos esperados;

4.6. Currículo Lattes;

4.7. Informações bancárias. Preferencialmente, conta no Banco do Brasil;

4.8. Comprovantes da produção científica e tecnológica mencionada na ficha de avaliação online.

#### 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será feita pela Comissão de Gestão do PPGEE, conforme Portaria de Pessoal CT/UFSM Nº 142, de 04 de julho de 2024.

5.2. Serão considerados como critérios de avaliação para cada tema, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Peso	Crítérios
30%	Projeto de pesquisa (média das notas atribuídas de 0 a 10)
70%	Produção científica do(a) candidato(a): de acordo com a Ficha de Avaliação (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

5.3. Na análise do currículo será considerada a produção científica e tecnológica de 01/01/2020 até 09/12/2024. No quadro abaixo estão os itens a serem considerados e os respectivos pesos.

Item	Peso
Artigos <b>Qualis A1</b> - Engenharias IV (Qualis 2017-2020)	1
Artigos <b>Qualis A2</b> - Engenharias IV (Qualis 2017-2020)	0,875
Artigos <b>Qualis A3</b> - Engenharias IV (Qualis 2017-2020)	0,75
Artigos <b>Qualis A4</b> - Engenharias IV (Qualis 2017-2020)	0,6
Artigos <b>Qualis B1</b> - Engenharias IV (Qualis 2017-2020)	0,3
Artigos <b>Qualis B2</b> - Engenharias IV (Qualis 2017-2020)	0,2
Artigos <b>Qualis B3</b> - Engenharias IV (Qualis 2017-2020)	0,1
Artigos <b>Qualis B4</b> - Engenharias IV (Qualis 2017-2020)	0,05



Trabalhos completos publicados em congressos	0,05
Livros publicados com ISBN em Engenharias IV	1
Capítulos de livros publicados com ISBN em Engenharias IV	0,25
Patentes depositadas	0,2
Patentes concedidas	1
Patentes licenciadas	5
Registro de software	0,02

5.4. A nota do currículo será composta da seguinte forma:

$$\text{NOTA DO CURRÍCULO} = (\text{somatório pontuação produção}) / (\text{nota do maior currículo})$$

5.5. A nota final será composta da seguinte forma:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA DO PROJETO} * 3,0) + (\text{NOTA DO CURRÍCULO} * 7,0)$$

5.6. Os candidatos serão classificados em termos da NOTA FINAL, e serão considerados aprovados os candidatos com NOTA FINAL igual ou superior a 6,00. Em caso de empate, será classificado o candidato mais idoso.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos, bem como os bolsistas selecionados neste processo seletivo, estão sujeitos a todas as exigências apresentadas na Portaria CAPES Nº 318, de 4 de outubro de 2024 que regulamenta o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.

6.2. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Colegiado do PPGEE.

6.3. Este Edital tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação e os candidatos classificados poderão ser convocados conforme disponibilidade de bolsas.

6.4. Os membros da Comissão de Gestão do PPGEE que possuírem candidatos inscritos no processo seletivo, não poderão participar do processo de seleção e serão substituídos por pelo membro suplente.

**MARCO ANTÔNIO DALLA COSTA**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica